



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2435/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 15 de Março de 2018.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 8/2018.

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 8, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Altera a composição da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista – CNEET:

I – O Ministro CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, que a coordenará;

II – O Juiz Auxiliar da Presidência do TST FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Coordenador do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos, Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (LAB-CSJT), como Subcoordenador Executivo;

III – O Juiz do Trabalho MARCOS VINÍCIUS BARROSO, do TRT da 3ª Região, Coordenador Executivo do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos, Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (LAB-CSJT);

IV – O Juiz do Trabalho ANDRÉ BRAGA BARRETO, do TRT da 7ª Região, gestor regional, representante da região Nordeste;

V – A Juíza do Trabalho EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, do TRT da 11ª Região, gestora regional, representante da região Norte;

VI – A Juíza do Trabalho NAIANA CARAPEBA NERY DE OLIVEIRA, do TRT da 10ª Região, gestora regional representante da região Centro-Oeste;

VII – A Juíza do Trabalho ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO, do TRT da 2ª Região, gestora regional, representante da região Sudeste;

VIII – O Juiz do Trabalho CHARLES BASCHIROTTO FELISBINO, do TRT da 12ª Região, gestor regional, representante da região Sul.

Art. 2º Revogam-se os Atos Conjuntos TST.CSJT.GP n.os 12, de 14 de março de 2016 e 7, de 1º de março de 2017.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG N.º 59/2018

ATO CSJT.GP.SG N.º 59/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno do CSJT.

Considerando as deliberações contidas no Processo Administrativo 502.207/2018-2.

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, a realizar-se nos dias 22 e 23 de março de 2018, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 - CARLOS AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES, Coordenador de Contabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente ao período de 21 a 23/3/2018 (duas diárias e meia de viagem);